

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA  
51.475

FICHA  
1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**IMÓVEL:** Um Apartamento identificado sob o nº 303, do Bloco 57, com fração ideal de 0,06978%, integrante do **CONDOMÍNIO MIRANTES DA LAGOA**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIA:** **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** **RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 57.943 (31/08/2018). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
Escrevente

**REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND:** Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 23.178, através do **AV.2458** com o **Alvará de Construção** nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e **Certidão de Característica** nº 45/2018, documento certificado eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 08 de Agosto de 2018 e Assinado Eletronicamente por: Lucas Matheus Silva Rosemiro, Matrícula nº 19726, em 11 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 0412009, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.2459** com a **Carta de Habite-se** nº 447/2017, documento certificado eletronicamente por: Mario David de Oliveira Campos, Secretário, em 14 de Agosto de 2018 e Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 08 de Agosto de 2018 e Assinado Eletronicamente por: Lucas Matheus Silva Rosemiro, Matrícula nº 19726, em 11 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 0412010; sob o **AV.2460** com o **ART/CREA-RN** 20170133577, datado de 27 de Agosto de 2018, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2; e sob o **AV.2461** com **CND/INSS** sob nº 001932018-88888847, emitida em 24 de Agosto de 2018, válida até 20 de Fevereiro de 2019, CEI 51.220.52847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
Escrevente

**R.01/M.51.475 - VENDA E COMPRA (PMCMV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 0,06978%/APTO. 303, BLOCO 57: Prenotação nº 54.638 (30.11.2017) -** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 8.7877.0232915-4, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 14 de novembro de 2017, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **JONATHAS MATIAS DE MACEDO**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/03/1992, solteiro, enfermeiro e nutricionista, portador da carteira de identidade nº 002946122, expedida por SSP/RN em 18/10/2006, inscrito no CPF sob o nº 085.333.084-00, residente e domiciliado em R Monte Celeste, 1801, Bl 02, Ap 202, Planalto em Natal/RN, por compra feita a **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 15.164.598/0001-21, com sede na Avenida Bernardo Vieira, 3372, Lagoa Nova, em Natal/RN, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/03/1983, administradora, portadora de CNH nº 03650344847, expedida por DETRAN/PB em 19/06/2015 e do CPF 052.099.204-02, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Nosso Refugio, nº 50, casa 18, Condomínio Residencial Villares, no bairro de Liberdade em Parnamirim/RN, CEP: 59.155-760, conforme procuração lavrada às folhas 119 a 119v do Livro 067, em 28/04/2015 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN e

Continua no verso.

MATRÍCULA  
51.475FICHA  
1V**1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Livro 02 de Registro

substabelecimento lavrado às folhas 164 a 164v do Livro 071, em 12/04/2017 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN. Pelo preço de R\$104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 83.680,00; b) Valor dos recursos Próprios, R\$ 14.898,00; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 4.377,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$ 1.645,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 103139.17.6, no valor de R\$97,97, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, paga em 29/11/2017, Certidão de Quitação de ITIV nº 038.651, Código de Validação: RLRM44575, emitida em 30 de novembro de 2017. Tendo sido registrado sob o **R.1891**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
Escrevente

**R.02/M.51.475 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 54.638 (30.11.2017) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, o adquirente, **JONATHAS MATIAS DE MACEDO**, já qualificado. ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **THIAGO CATAO BRITO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/05/1983, economiário, portador da CNH nº 03220112722, expedida por DETRAN/RN em 14/05/2014 e do CPF 054.789.506-29, Conforme Instrumento Público de Substabelecimento, datado de 02/02/2017, Livro 007, as folhas 005 a 007, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, outorgado pelo substabelecimento de Procuração, datado de 29/08/2016, Livro 3218-P, às folhas 101 e 102, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, cujos poderes foram oriundos da Procuração, datada de 11/08/2016, Livro 3217-P, às folhas 013 a 014, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, tendo como **INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ 15.164.598/0001-21, já qualificada, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, já qualificada. **CONSTRUTORA E FIADORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.300.896/0001-31, situada em R Manoel Patricio de Medeiros, 2100, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, já qualificada, conforme procuração lavrada às folhas 163 a 163v do Livro 071, em 12/04/2017 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, já qualificada. Cujo financiamento é de R\$ 83.680,00 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), pagos da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: PRICE, sendo no valor inicial total de R\$491,12, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/12/2017. Valor da garantia fiduciária R\$104.600,00. Consta do título que os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciantes, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.1892**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
Escrevente

**AV.3 – 51.475 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 23/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 04/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 072.153, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 17/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JONATHAS MATIAS DE MACEDO** (C.I. – RG nº 002.946.122-SSP/RN e CPF/MF nº 085.333.084-00), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 13 de agosto de 2023, 08 de novembro de 2023 e 08 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.7877.0232915-4** de **14/11/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 104.600,00** (cento e quatro mil e seiscentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002622993); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50.896. Protocolo Intimação nº 72.945. Protocolo nº 80.380 - datado de 15/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230010837CEX.**VERBADO POR:****LAUANY RODRIGUES ARIAS****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0051475-43, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 06/03/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230010408EYR****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store